

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2bkkaiky SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2015 Indicação nº 38/2015 Protocolo nº 104/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

Indica à Secretaria Estadual de Segurança Pública, a necessidade da implantação de um Posto Policial com efetivo de policiamento no Distrito de Água da Prata, município de Brasnorte/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, **mostrando-lhe a necessidade da implantação de um Posto Policial com efetivo de policiamento no Distrito de Água da Prata, município de Brasnorte/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **a necessidade da implantação de um Posto Policial com efetivo de policiamento no Distrito de Água da Prata, município de Brasnorte/MT.**

O expediente indicatório é derivado de reivindicação da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, através da vereadora Alexandra Gonçalves de Lima, com base na necessidade emergente da localidade supramencionada.

A questão da Segurança Pública como dever do Estado encontra respaldo no Artigo 144, caput, da Constituição Federal de 1988, que define: *“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.*

Insta salientar, que o Distrito de Água da Prata, localizado a cerca de 60 quilômetros do município sede, Brasnorte/MT, não possui nenhum Posto de Policiamento para dar assistência a população local, haja vista que a localidade em comento vem sendo palco de uma série de atrocidades, sejam estes furtos, roubos, tráfico de entorpecentes, e recentemente, latrocínios.

Ante o exposto, é de fundamental importância o investimento por parte desta Secretaria de Estado no que tange a implantação de um Posto Policial com Efetivo de policiamento no Distrito supramencionado, para proporcionar a segurança necessária para uma sadia qualidade de vida aos moradores da região.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual